



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 03 /2017-MP/PA

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO PARÁ E A FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU
DE BELÉM LTDA.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, com sede à Rua João Diogo, n.º 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66.015-160, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, domiciliado e residente nesta capital, doravante denominado **MP/PA**, e a **SER EDUCACIONAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.986.320/0001-13, mantenedora da **FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA**, doravante denominada **FACULDADE**, com sede à Av. Governador Magalhães Barata, nº 1808, Bairro: São Braz, CEP: 66060-281, Belém/PA, Fone (91) 3110-6900, ramal 6807, e-mail: eidy.coelho@mauriciodenassau.edu.br, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. **MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, celebram o presente **Termo de Cooperação**, com sujeição, no que couber, às normas previstas nas Leis 11.788/2008 e 8.666/93, no Decreto 87.497/82 e na Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Cooperação visa estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o **MP/PA** e a **FACULDADE**, para seleção pública de estagiários.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

2.1 – Constituem responsabilidades da **FACULDADE**:

I – Juntar ao presente Termo de Cooperação as normas de estágio vigentes na **FACULDADE**, comprometendo-se a encaminhar as alterações que ocorrerem;

II – Indicar professor orientador da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

III – Informar ao **MP/PA** o desligamento do aluno do Curso de Graduação a que estava matriculado;

IV – Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

V – Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural profissional do educando;

VI – Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

VII – Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VIII – Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

IX – Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

2.2 – Constituem responsabilidades do **MP/PA**:

I – Formalizar as oportunidades de estágio à **FACULDADE**;



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

II – Admitir estagiário, aluno da **FACULDADE**, no sistema de estágio não-obrigatório, para vinculação conforme critérios constantes na legislação vigente do Órgão, após aprovação em processo de seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará;

III – Celebrar Termo de Compromisso com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

IV – Indicar servidor de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 estagiários simultaneamente;

V – Assegurar aos estagiários, na forma da legislação vigente, seguro de acidentes pessoais;

VI – Ao final do estágio, entregar termo de realização do estágio, com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VII – Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

VIII – Manter, à disposição da fiscalização, documentos que comprovem a relação de estágio;

IX – Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 06 (seis), relatórios de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

§1º – O termo de compromisso, referido no inciso IV do item 2.1 e no inciso III do item 2.2, deverá necessariamente mencionar o convênio respectivo, celebrado entre o **MP/PA** e a **FACULDADE**, bem como nele deverá estar descrito que o estágio ofertado ao acadêmico é não-obrigatório.

§ 2º – O processo de seleção para ingresso no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado do Pará visa à formação de cadastro de reserva e ocorrerá anualmente, preferencialmente no mês de janeiro, na capital e no interior do Estado, de forma pública, nos termos da Resolução n.º 031/2013-CPJ, de 05/12/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTÁGIO

3.1. Os Estágios ofertados pelo Ministério Público Estadual deverão ser não-obrigatórios, o que constará expressamente no termo de compromisso referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º.

Parágrafo Único – Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

3.2. A realização de estágios, relativos ao presente Termo de Cooperação, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores da **FACULDADE**, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – PERÍODO E JORNADA DO ESTÁGIO

4.1. O período de estágio de cada estudante será de, no mínimo, 06 (seis) meses e, no máximo, 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de portador de necessidades especiais.

Parágrafo Único – A jornada do estágio será de 04 (quatro) horas diárias, de segunda à sexta-feira, e não excederá a 20 (vinte) horas semanais, devendo, entretanto, compatibilizar-se com os horários escolares do estagiário e de expediente do Ministério Público do Estado do Pará.

4.2. Para garantir o bom desempenho escolar acadêmico, o estagiário, nos períodos de avaliação, estará dispensado do cumprimento da jornada de estágio, desde que a Instituição de Ensino Superior adote verificações de aprendizagem periódicas ou finais e, ainda, que o estagiário apresente ao MP/PA o calendário acadêmico de avaliações, ou documento equivalente.

CLÁUSULA QUINTA – DA BOLSA DE ESTÁGIO

5.1. No estágio não-obrigatório, o estagiário receberá mensalmente bolsa de estágio e auxílio-transporte, durante o período de vinculação.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Parágrafo Único – A bolsa referida nesta cláusula não configura remuneração trabalhista, podendo, portanto, ser modificada mediante novo ato.

5.2. A situação descrita no subitem 5.1 deverá constar do Termo de Compromisso, referido na cláusula segunda, itens 2.1, IV, e 2.2, III, e § 1º, do presente instrumento.

5.3. Os valores da bolsa de estágio e do auxílio-transporte, previstos no item 5.1, serão fixados anualmente pelo Procurador-Geral de Justiça, consoante a disponibilidade orçamentária e financeira do Ministério Público do Estado do Pará.

5.4. O Estagiário estará coberto através de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, constante o inciso V do item 2.2 deste Termo de Cooperação.

5.5. A admissão de estagiários da **FACULDADE**, mediante seleção pública para ingresso no Programa de Estágio do MP/PA, não resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício, conforme preceito legal contido no art. 3º da Lei Federal nº 11.788/2008, exceto no caso de descumprimento de qualquer inciso previsto neste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECESSO DO ESTAGIÁRIO

6.1. É assegurado ao estagiário, em estágio não-obrigatório, recesso remunerado:

a) Por 30 (trinta) dias, podendo ser fracionado em até 03 (três) períodos não inferiores a 10 (dez) dias consecutivos, quando houver interesse do estagiário e do MP/PA, quando o estágio tiver duração igual ou superior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares;

b) Proporcional à duração do estágio, quando for inferior a 01 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante as férias escolares.

Parágrafo Único – Os afastamentos previstos nesta cláusula serão efetivados sem prejuízo da bolsa de estágio prevista na Cláusula Quinta deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Cooperação terá a duração de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por períodos sucessivos.

7.2. O Termo de Cooperação poderá ser alterado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, exceto quanto a seu objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DENÚNCIA

8.1. Este Termo de Cooperação poderá ser denunciado a qualquer tempo, devendo a parte que se desinteressar comunicar à outra a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

8.2. O Termo de Cooperação poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, a qualquer tempo, quando constatado(a):

a) Inadimplemento de qualquer das cláusulas deste instrumento;

b) Irregularidade ou ilegalidade ocorrida em função do convênio ou durante sua execução.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

9.1. Para atender às despesas do presente Termo de Cooperação, o Ministério Público do Estado do Pará valer-se-á de recursos orçamentários na função programática:

Atividade: **12101.03.122.1434.8331** – Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público.

Elemento de Despesa: **3390-36** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Serão designados servidores para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente instrumento, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. A publicação do extrato do presente instrumento será providenciada pelo Ministério Público do Estado do Pará, no Diário Oficial do Estado, até o 10º dia após a sua assinatura.

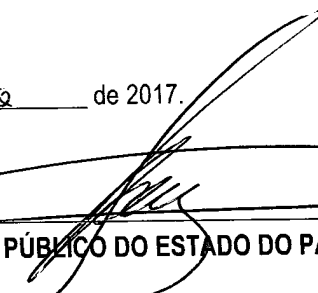
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

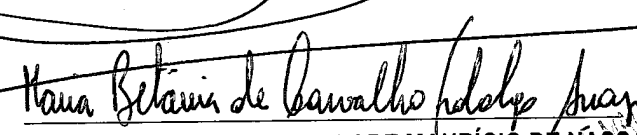
12.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual, Comarca de Belém, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Cooperação, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.2. Os casos omissos que não puderem ser resolvidos pelas partes, em conformidade com as normas definidas no preâmbulo deste instrumento, serão submetidos ao foro fixado nesta Cláusula.

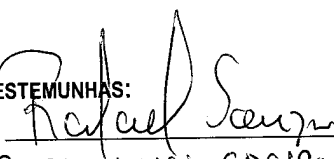
E assim, por justos e convenientes, assinam o presente Termo de Cooperação em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

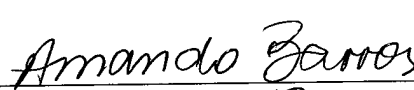
Belém, 16 de fevereiro de 2017.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


SER EDUCACIONAL S/A (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU)

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 7304491-SDS/PC

2) 
RG: 6835351 PC/PA.



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA			CNPJ 05.054.960/0001-58
Endereço Rua João Diogo, nº 100			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66.015-160	DDD/Telefone (91) 4006 - 3411
NOME DO RESPONSÁVEL MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES			CPF 089.177.102-63
CI/Órgão Expedidor 3.955.539-SSP/PA	Cargo/Função PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA		

Órgão/Entidade SER EDUCACIONAL S/A (FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU)			CNPJ 04.986.320/0001-13
Endereço Av. Governador Magalhães Barata, nº 1808			
Cidade Belém	UF PA	CEP 66060-281	DDD/Telefone (91) 3110-6900, ramal 6807
Nome do Responsável MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO			CPF 223.065.872-72
CI/Órgão Expedidor 4.710.493-PC/PA	Cargo/Função Representante legal		

2- OBJETO

Descrição Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Pará e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA.	PERÍODO DE VIGÊNCIA 02 (dois) anos
Especificações Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	

3- META E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO DAS METAS	DURAÇÃO
1. Definição de normas gerais para seleção pública de estagiários.	Vigência do Termo de Cooperação.

Plano de Trabalho aprovado em ____ de ____ de 2017.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador Geral de Justiça

MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Representante Legal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 003/2017-MP/PA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo diversos (higiene e limpeza)

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 149/2016-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 003/2017-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 053/2017-MP/PGJ, de 11/01/2017, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

04.510.069/0001-16 - COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA - EPP - Valor Total de R\$ 42.277,00

Item 4 - Valor Global de R\$ 2.240,00;

Item 5 - Valor Global de R\$ 17.555,00;

Item 6 - Valor Global de R\$ 9.955,00;

Item 7 - Valor Global de R\$ 12.526,00;

21.348.472/0001-00 - M1 COMERCIAL LTDA - ME - Valor Total de R\$ 29.598,00

Item 2 - Valor Global de R\$ 3.998,00;

Item 3 - Valor Global de R\$ 25.600,00;

24.845.457/0001-65 - ITACA FIEIREL - ME - Valor Total de R\$ 3.966,00

Item 1 - Valor Global de R\$ 3.966,00;

Valor Global do certame: **R\$ 75.841,00.**

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 16 de fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 148610

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº. 041/2016-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, DE RECEPCIONISTA E DE TELEFONISTA NAS DEPENDÊNCIAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 223/2015-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 041/2016-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designado pela Portaria nº 3584/2016-PGJ de 14/06/2016, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

Grupo/Item	Empresa	Valor Mensal	Valor Anual
04	SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 09.107.461/0001-32	30.552,24	366.626,88
06	SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 09.107.461/0001-32	27.009,76	324.117,12
09	SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 09.107.461/0001-32	19.400,34	232.804,08
12	SERVICELINE COMERCIO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ 09.107.461/0001-32	34.387,75	412.653,00
32	DIAMOND SERVICE LTDA CNPJ 08.538.011/0001-31	8.265,00	99.180,00

Valor Mensal Estimado do Certame...R\$ 119.615,09.

Valor Anual Estimado do Certame...R\$ 1.435.381,08.

Obs.: O item 34 encontra-se em fase de aceitação.

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém, 16 de Fevereiro de 2017.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 148611

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ -
FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA)**

Termo de Cooperação 03/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Faculdade Maurício de Nassau de Belém Ltda.

Objeto do Termo de Cooperação: Cooperação Científica e Técnica para seleção pública de estagiários.

Vigência: 20/02/2017 a 19/02/2019.

Dotação Orçamentária:

Atividade: 12101.03.122.1434.8331 - Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público

Elemento: - 3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa física.

Fonte de Recurso: 0101 Recursos Ordinários.

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16/02/2017.

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves.

Protocolo: 148315

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 01

Convênio: 03/2016-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.

Assinatura: 17/02/2017

Justificativa: Retificação da cláusula 6.3 do Convênio 03/2016

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 148592

APOSTILAMENTO

Número: 02

Contrato: 86/2016

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JEFFERSON BRUNO M. DA SILVA (CNPJ: 17.174.507/0001-64).

Assinatura: 16/02/2017

Valor: -

Justificativa: Alteração de Dados Bancários.

Ordenador: Marcos Antônio Ferreira das Neves

Protocolo: 148318

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e L S Rocha Esquadrias e Vidros LTDA-ME.

Objeto: Confecção de Porta de Vidro Incolor 10mm, 2 Folhas e Grade de Proteção com instalação na Promotoria de Justiça de Rondon do Pará deste Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2017NE00958.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39.

Valor: R\$ 2.300,00, (Dois Mil e Trezentos Reais).

Data da Assinatura: 01/02/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 148498

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Brazz Brazz Papeleria, Mat. Escritório e Info.LTDA

Objeto: Aquisição de Tapetes Eva para estruturação do "Espaço Criança" localizado no Prédio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital.

Nº. da nota de empenho: 2017NE00937.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 310,23, (trezentos e Dez reais e Vinte e Três Centavos).

Data da Assinatura: 01/02/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 148470

AVISO Nº 03/2017-CGMP

O Procurador de Justiça **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis,

dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Edital(DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
59	46 (01.11.16)	2ª entrância	Promissão	Ant	PJ de Rondon do Pará
60	47 (01.11.16)	2ª entrância	Promissão	Mer	1º PJ de Monte Alegre
61	48 (01.11.16)	2ª entrância	Promissão	Ant	2º PJ Criminal de Parauapebas
62	49 (01.11.16)	2ª entrância	Promissão	Mer	5º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira
63	50 (01.11.16)	2ª entrância	Promissão	Ant	2º PJ de Xinguara

Belém (PA), 16 de fevereiro de 2017.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.

Protocolo: 148478

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e M M Alvarenga Comércio e Serviços- ME.

Objeto: Fornecimento de Materiais Paisagístico para Ambientação do Prédio Novo da Promotoria de Justiça de Santarém-PA deste Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2017NE00946.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.7573; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 6.330,00, (Seis Mil Trezentos e Trinta Reais).

Data da Assinatura: 09/02/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 148505

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Lance Norte Dist. Equipamentos, Eletro- Eletrônicos LTDA-EPP

Objeto: Aquisição de Luminárias de Mesa Articulável para instalação nas Cabines de leitura individual da Biblioteca do Ministério Público do estado do Pará.

Nº. da nota de empenho: 2017NE00936.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 4490-52.

Valor: R\$ 1.005,00, (Hum Mil e Cinco reais).

Data da Assinatura: 01/02/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 148459

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Mônaco Motocenter Comercial LTDA.

Objeto: Aquisição de 04 Capacetes TAM. 58L Cor branca, Anel Anti- Furto casco Injetado ABS Queixeira Escamoteavel Para uso das Guarnições de Policiais Militares que fazem o Motopatrulhamento deste Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2017NE00942.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.122.1434.8332; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-30.

Valor: R\$ 960,00, (Novecentos e Sessenta Reais).

Data da Assinatura: 07/02/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 148569